Por Promotoria
Sergio Lopes.

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Gerência de Inativos e Pensionistas do Estado

Ofício TC/NAP/GIPE nº 250/2011

RECEBIDO
Em 10/06/2011
Joanic Jose
às 10:35 hs

Recife, 25 de maio de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

No exercício das atribuições constitucionais de controle externo, e, ainda, com fulcro nos art.5º e §3º do art.20 da Lei Estadual nº 12.600/2004 – Lei Orgânica do TCE/PE, solicitamos os valiosos préstimos de V. Ex.ª no sentido de enviar a este Tribunal, **no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento do presente Ofício**, as informações abaixo relacionadas, ou no caso da sua não apresentação, a justificativa por escrito.

Cientificamos a V. Ex.ª que a sonegação de documento ou informação poderá ensejar a aplicação de multa nos termos dos artigos 17 e 48, da Lei Orgânica do TCE-PE (Lei Estadual n.º 12.600/2004), consoante regulamentado na Resolução TC nº 015/2008.

1. DADOS A SEREM APRESENTADOS EXCLUSIVAMENTE EM MEIO DIGITAL (FORMATO "TXT"):

1.1. Dados relativos às folhas de pagamento, referentes aos **exercícios de 2010 e 2011** (até a última folha processada), dos agentes públicos cuja remuneração, no todo ou em parte, é custeada com **recursos do FUNDEB**, conforme especificações constantes do Anexo I - Orientações para Apresentação de Arquivos Digitais.

2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PREFERENCIALMENTE EM MEIO DIGITAL (FORMATO ".DOC", ".PDF" OU SIMILAR) OU NA FORMA IMPRESSA:

2.1. Plano de Carreira e Remuneração do Magistério vigente e leis posteriores que o alteram, inclusive as que promovem reajustes de remuneração.

2.2. Ordenador(es) das despesas referidas no item 1.1, informando conforme modelo abaixo:

Cód. UG	Exerc.	Nome do ordenador	CPF	Cargo	Estado Civil	Endereço	Período	Fundamentação (portaria, ato, etc.)

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Gerência de Inativos e Pensionistas do Estado

*	**2010**						**xx/xx/xx até xx/xxx/xx**	
	2011							

* Consultar Tabela interna: Unidade_Gestora do Anexo I

Atenciosamente,

Araken Ypiranga de Souza Dantas Júnior
- Chefe do Núcleo de Atos de Pessoal –

Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) do
Município de PRIMAVERA -PE
RUA CEL. BRAZ CAVALCANTI, 42
CEP - 55.510-000
Of. TC/NAP/GIPE nº 250/2011 – Petce nº 44005/2011

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Gerência de Inativos e Pensionistas do Estado

ANEXO I
Orientações para Apresentação de Arquivos Digitais

1. Este documento define a forma de apresentação e as especificações técnicas dos arquivos digitais a serem fornecidas ao TCE/PE, referentes às folhas de pagamento dos exercícios de 2010 e 2011 (até a última folha processada) dos agentes públicos cuja remuneração, no todo ou em parte, é custeada com recursos do FUNDEB.

2. Para cada arquivo a ser enviado ao TCE/PE, encontram-se definidos: o nome do arquivo e a descrição de cada um de seus dos campos, com indicação da posição inicial e final, tamanho, forma de preenchimento e se este é obrigatório ou não.

3. Deverão ser enviados ao TCE/PE arquivos no **formato texto (.txt)**, nos quais cada linha deverá corresponder a um registro do banco de dados. Não há necessidade do uso de caracteres delimitadores entre os campos de cada registro, pois a delimitação se dará automaticamente pelo tamanho definido para os campos.

4. **Dados numéricos para valores**: deverão ser preenchidos, da direita para esquerda, com zeros à esquerda quando for o caso, em caracteres ASCII, observando que o separador decimal é um caractere.

   Exemplo: Valor numérico com 16 posições significa 13 dígitos para inteiro, 1 dígito para o separador decimal (vírgula) e 2 dígitos para decimal (ex.: 0000002547625,21)

5. **Dados numéricos para inteiros:** deverão ser preenchidos da direita para esquerda, com zeros à esquerda quando for o caso, em caracteres ASCII, não havendo separador decimal.

   Exemplo: Valor numérico com 4 posições significa 4 posições para inteiro (ex.:2011)

6. **Dados tipo caractere:** deverão ser informados exclusivamente números e letras, em caracteres ASCII, da esquerda para a direita, quando for o caso. Nunca devem ser informados os caracteres de apóstrofos, aspas simples ou aspas duplas.

7. **Dados tipo data:** deverão ser preenchidos exclusivamente com números, em caracteres ASCII, sendo da direita para esquerda, 4 dígitos para o ano, 2 dígitos para o mês e 2 dígitos para o dia (DDMMAAAA).

   Exemplo: 12012011 refere-se a 12 de janeiro de 2011.

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Gerência de Inativos e Pensionistas do Estado
RELAÇÃO DOS ARQUIVOS A SEREM ENVIADOS AO TCE/PE

Nº	TABELA	DESCRIÇÃO	NOME DO ARQUIVO
1	Servidores	Este arquivo deverá conter as informações dos agentes públicos cuja remuneração, no todo ou em parte, é custeada com recursos provenientes do FUNDEB no período solicitado (exercícios 2010 e 2011 (até a última folha processada))	Servidores.TXT
2	Folha de Pagamento	Este arquivo deverá conter as informações sobre o pagamento dos agentes públicos cuja remuneração, no todo ou em parte, é custeada com recursos provenientes do FUNDEB no período solicitado (exercícios 2010 e 2011 (até a última folha processada))	Folha de Pagamento.TXT
3	Cargos	Este arquivo deverá conter a relação dos cargos da Unidade Gestora	Cargos.TXT
4	Lotação	Este arquivo deverá conter a relação das possíveis lotações dos servidores dentro da estrutura administrativa do município	Lotação.TXT

LAYOUT DOS ARQUIVOS

1. Servidores	**Nome do arquivo: Servidores.TXT**				
"Este arquivo deverá conter as informações dos agentes públicos cuja remuneração, no todo ou em parte, é custeada com recursos provenientes do FUNDEB no período solicitado (exercícios 2010 e 2011 (até a última folha processada))					
Descrição do Campo	P Inicial	P Final	Tipo / Tamanho	Orientação preenchimento	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	1	6	Numérico(6)	Tabela interna: Unidade_Gestora	Sim
Matricula	7	21	Caractere (15)		Sim
Nº do CPF do servidor	22	32	Caractere (11)		Sim
RG do servidor	33	47	Caractere (15)		Sim
Sigla do órgão emissor do RG	48	62	Caractere (15)		Sim
Nome completo do servidor	63	142	Caractere (80)		Sim
Data de nascimento	143	150	Numérico (8)	DDMMAAAA	Sim
Sexo	151	151	Caractere (1)	M – Masculino | F - Feminino	Sim
Título de eleitor	152	166	Caractere (15)		
Data de Óbito	167	174	Numérico (8)	DDMMAAAA	
Situação funcional	175	175	Numérico (1)	0 – Ativo, 1- Inativo,	= pensionista
2 - Pensionista	Sim				
CPF do pai	176	186	Caractere (11)		
Nome do pai	187	266	Caractere (80)		
CPF da mãe	267	277	Caractere (11)		
Nome da mãe	278	357	Caractere (80)		

RESERVADO AO TCE	358	363	Numérico (6)	= ZEROS	

2. FolhaPagamento	Nome do arquivo: Folha de Pagamento.TXT
Este arquivo deverá conter as informações sobre o pagamento dos agentes públicos cuja remuneração, no todo ou em parte, é custeada com recursos provenientes do FUNDEB no período solicitado (exercícios 2010 e 2011 (até a última folha processada))	

Descrição do Campo	P.Inicial	P.Final	Tipo / Tamanho	Orientação preenchimento	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	1	6	Numérico(6)	Tabela interna: Unidade_Gestora	Sim
Matricula	7	21	Caractere (15)		Sim
Código de identificação do cargo, função ou emprego	22	29	Caractere (8)	Tabela: Cargos	Sim
Nº do CPF do servidor	30	40	Caractere (11)		Sim
Mês de folha	41	42	Numérico (2)	MM	Sim
Ano de folha	43	46	Numérico (4)	AAAA	Sim
Tipo de folha	47	47	Numérico (1)	0 – Normal | 1 – 13º Sal. | 2 – F. Extra	Sim
Tipo de Fonte de Recurso	48	48	Numérico (1)	Tabela Interna: Tipo_FonteRecurso	Sim
Vencimento base	49	64	Numérico (16)		Obrigatório dependendo do tipo de Vínculo
Remuneração total	65	80	Numérico (16)		Sim
Remuneração líquida	81	96	Numérico (16)		Sim
Lotação do servidor no cargo ou função	97	104	Caractere(8)	Tabela: Lotação	Sim
Escolaridade	105	105	Numérico (1)	Tabela Interna: Tipo_Escolaridade	Sim
Data de Admissão do servidor no cargo, função ou emprego	106	113	Numérico (8)	DDMMAAAA	Sim
Carga horária semanal	114	116	Numérico(3)	Informar carga semanal efetivamente trabalhada em horas	Sim
RESERVADO AO TCE	117	122	Numérico (6)	= ZEROS	

3. Cargos	Nome do arquivo: Cargos.TXT
Este arquivo deverá conter a relação dos cargos da Unidade Gestora	

Descrição do Campo	P.Inicial	P.Final	Tipo / Tamanho	Orientação preenchimento	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	1	6	Numérico (6)	Tabela interna: Unidade_Gestora	Sim

Código de identificação do cargo função ou emprego	7	14	Caractere (8)		Sim
Nomenclatura do cargo função ou emprego	15	214	Caractere (200)		Sim
Escolaridade mínima exigida para o cargo	215	215	Numérico (1)	Tabela Interna: Tipo_Escolaridade	Sim
Vencimento base ou salário	216	231	Numérico (16)		Sim
Carga horária semanal	232	234	Numérico (3)	Informar carga semanal em horas	Sim
Tipo de vínculo público	235	236	Númerico (2)	Tabela Interna: Tipo_Vinculo	Sim
RESERVADO AO TCE	237	242	Numérico (6)	= ZEROS	

6. Lotação	Nome do arquivo: Lotação.TXT				
Este arquivo deverá conter a relação das possíveis lotações dos servidores dentro da estrutura administrativa do município					
Descrição do Campo	P.Inicial	P.Final	Tipo / Tamanho	Orientação preenchimento	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	1	6	Numérico (6)	Tabela interna: Unidade_Gestora	Sim
Código de identificação da Lotação	7	14	Caractere (8)		Sim
Nomenclatura da Lotação	15	64	Caractere (50)		Sim
RESERVADO AO TCE	65	70	Numérico (6)	= ZEROS	

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Gerência de Inativos e Pensionistas do Estado

RELAÇÃO DAS TABELAS INTERNAS

Nº	NOME DA TABELA	DESCRIÇÃO
1	Tipo_Vínculo	Tipos de vínculos com a administração pública
2	Tipo_Escolaridade	Nível de escolaridade mínima exigida para o cargo
3	Tipo_FonteRecurso	Tipo da fonte de recurso para pagamento da folha de pagamento
4	Unidade_Gestora	Tabela de Unidades Gestoras do sistema SAGRES

TABELAS INTERNAS

TABELA 1 - Tipo_Vinculo

Tipo	Descrição	Vencimento Base Obrigatório
0	Inativos	Não
1	Pensionistas	Não
2	Efetivos	Sim
3	Eletivos	Não
4	Cargo comissionado	Sim
5	Função de confiança	Não
6	Contratação por excepcional interesse público	Não
7	Emprego público	Não
8	Benefício previdenciário temporário	Não
9	À disposição	Não
99	Outros	Não

TABELA 2 – Tipo_Escolaridade

Tipo	Descrição
0	Sem exigência
1	Alfabetização
2	Ensino fundamental
3	Ensino médio
4	Superior incompleto
5	Superior completo
6	Pós-graduação

TABELA 3 – Tipo_FonteRecurso

Tipo	Descrição
1	Pagamento com recursos do FUNDEB - Magistério (60%)
2	Pagamento com recursos do FUNDEB - Outras Despesas (40%)
9	Pagamento com outros recursos

OBS.1: **Recursos do FUNDEB – 60%** referem-se à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, nos termos do art. 22, da Lei 11.494/07 (Lei do FUNDEB).

Bana Progresso

OBS.2: **Recursos do FUNDEB – Outras Despesas (40%)** referem-se à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública, custeáveis com recursos do FUNDEB e não compreendida no grupo anterior.

TABELA 4 – Unidade_Gestora

Código	Descrição
118001	Pref. Mun. Primavera

Dúvidas:

Regina Queiroz: reginam@tce.pe.gov.br (Fone: (81) 3181-7779)
Victor Medina: victorflavio@tce.pe.gov.br (Fone: (81) 3181-7779)
Glauco Vasconcelos: glaucovas@tce.pe.gov.br (Fone: (81) 3181-7855)
Marconi Karley: mkarley@tce.pe.gov.br (Fone: (81) 3181-7764)
Regina Ximenes: regina@tce.pe.gov.br (Fone: (81) 3181-7855)